

**PORTARIA Nº 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao seguinte funcionário:

| <i>Funcionário</i>    | <i>Cargo</i>              | <i>Período aquisitivo</i> | <i>Período de férias</i> |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Sandro Ferreira Cunha | Assistente Administrativo | 02/01/25 a 01/01/26       | 06/02/26 a 07/03/26      |

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2026.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo